



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028

DECRETO Nº 64 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Revogação do Decreto 31/2025, que dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado Diretor Comandante”.

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o início das atividades no dia 20 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a isonomia com os demais Diretores e necessidade de individualização da unidade escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 31/2025, que dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado Diretor Comandante.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 24 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.


LENIZIA ALVES CANEDO
Prefeita de Piracanjuba

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em 27/01/2025.

